PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA PICA PAULISTA GENEROSA

Edital

LEI Nº 1202 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr$79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cincoenta cruzeiros), destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente e atribuido à seguinte categoria econômica, função, programa e subprograma, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria nº09, de 28/01/74.

Classificação Funcional Programática

04	Diretoria de Administração	
01	Diretoria	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
03070211.23	Aquisição de aparelhos e equipamentos -	Cr$79.250,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente das seguintes anulações de dotações do orçamento vigente :-

04	Diretoria de Administração	
03	Diretoria	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.01	Vencimentos e Vantagens P.Fixo- - t o t a l -	Cr$26.000,00
06	Serviço de Saúde e Saneamento	
02	Serviço de Água	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
13764472.90	Serviço Técnico e Topográfico - - t o t a l -	Cr$ 3.000,00
07	Diretoria de Obras e Serviços	
05	Conservação de Vias Públicas	
4.1.2.0	Serviço-Regime de Programação	

10585361.10	Construção da Rodoviária-Parcial	Cr$40.250,00
06	Jardins Públicos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
10603281.18	Implantação do Horto Florestal -	
	- t o t a l -	Cr$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,29 DE OUTUBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal